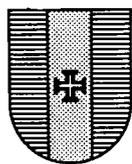


## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



## JORNAL OFICIAL

I Série - Número 111

Segunda - feira, 7 de Outubro de 1996

## SUPLEMENTO

## SUMÁRIO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA  
Declaração - Rectificação

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Declaração - Rectificação

Por ter sido omitido, o mapa anexo à Portaria n.º 164/96, de 27 de Setembro, publicado no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 111, de 7 de Outubro de 1996, procede-se à publicação do referido mapa:

MAPA ANEXO À PORTARIA N.º 164/96,  
DE 27 DE SETEMBRO

Grupo de pessoal	Qualificação profissional Área funcional	Carreira	Categoria	N.º de Lugares
Pessoal dirigente	-	-	Director a)	1
Pessoal administrativo	Executar todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional (pessoal, património, contabilidade, expediente, dactilografia e arquivo)	Oficial administrativo	Oficial administrativo principal	1
			Primeiro-oficial Segundo-oficial Terceiro-oficial	2
Pessoal auxiliar	Vigilância das instalações	Guarda-nocturno	Guarda-nocturno	2
	Limpeza e arrumação das instalações	Auxiliar de limpeza	Auxiliar de limpeza	3

Funchal, 7 de Outubro de 1996.

O preço deste número: 42\$00 (IVA INCLUIDO 4%)

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>10 100\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>5 100\$00</td> </tr> <tr> <td>Uma Série " ...</td> <td>3 650\$00</td> <td>" ...</td> <td>1 850\$00</td> </tr> <tr> <td>Duas Séries " ...</td> <td>6 850\$00</td> <td>" ...</td> <td>3 450\$00</td> </tr> <tr> <td>Três Séries " ...</td> <td>9 950\$00</td> <td>" ...</td> <td>5 100\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 20\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável. (Portaria n.º 184/95, de 20 de Novembro)</p>	Completa (Ano) ...	10 100\$00	(Semestral) ...	5 100\$00	Uma Série " ...	3 650\$00	" ...	1 850\$00	Duas Séries " ...	6 850\$00	" ...	3 450\$00	Três Séries " ...	9 950\$00	" ...	5 100\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 150\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa (Ano) ...	10 100\$00	(Semestral) ...	5 100\$00															
Uma Série " ...	3 650\$00	" ...	1 850\$00															
Duas Séries " ...	6 850\$00	" ...	3 450\$00															
Três Séries " ...	9 950\$00	" ...	5 100\$00															

Execução gráfica "Jornal Oficial"